

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 100.852,74 (Cem Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 20.852,74 (Vinte Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos) para CATEGORIA A;
- b) Até R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para CATEGORIA B;
- c) Até R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) para CATEGORIA C;
- d) Até R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para CATEGORIA D;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

CATEGORIA A: para Fomento para projetos culturais de associações culturais com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, com sede no município de São Bento-PB, Projetos Culturais de grupos coletivo informais, Representantes de Ações culturais nas áreas de literatura, Poesia, Manutenção e Preservação de Patrimônio histórico, sala de museus, bibliotecas e espaços culturais diversos que comprovadamente desempenhem atividades culturais em caráter permanente na cidade há no mínimo 05 anos de São Bento-PB.

CATEGORIA B: para Fomento para projetos culturais de artistas na área da música e capoeira com execução no período de no mínimo 05 meses que comprovadamente desempenhem atividades culturais em caráter permanente na cidade há no mínimo 02 anos.

CATEGORIA C: para fomento a Micro Empresas inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, com experiência em realização de eventos comprovadas através de no mínimo 05 atestados de capacidade técnica fornecidas por entes públicos/prefeituras para realização e organização de Festival Junino, com organização de espaço, iluminação cênica e infraestrutura necessária a apresentação de quadrilhas juninas do município de São Bento e região durante o período de 03 dias na cidade de São Bento-PB com sede na 8ª região geoadministrativa da Paraíba com criação anterior a 2020 cujo responsável seja agente cultural com atuação local ou regional.

CATEGORIA D: para Fomento para projetos culturais de grupos ou coletivos de quadrilhas juninas escolares/comunitárias que desempenhem atividades culturais na cidade há no mínimo 02 anos.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA A	1	1	0	1	03	R\$ 6.950,91	R\$ 20.852,74
CATEGORIA B	1	1	0	0	02	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
CATEGORIA C	1	0	0	0	01	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
CATEGORIA D	08	3	2	2	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00

São Bento-PB, 25 de junho de 2024.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
PREFEITO MUNICIPAL